

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE JIU-JITSU MQV – MAIS QUE VENCEDORES

O presente Regulamento estabelece as normas e diretrizes que regem o Campeonato de Jiu-Jitsu MQV – Mais Que Vencedores, organizado pelo Instituto Ame Vidas, destinado EXCLUSIVAMENTE a crianças e adolescentes menores de 18 (dezoito) anos.

O evento visa garantir ambiente seguro, organizado, justo e alinhado aos princípios esportivos da CBJJ e LBJJ, promovendo disciplina, respeito, inclusão social, espírito esportivo e fair play, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

1. ORGANIZAÇÃO

O Campeonato de Jiu-Jitsu MQV – Mais Que Vencedores, será organizado pelo Instituto Ame Vidas, responsável pela logística, arbitragem, categorias, cronograma e demais questões operacionais do evento.

O presente regulamento é aplicável a todos os participantes e poderá sofrer alterações antes do início oficial da competição, mediante comunicação prévia aos atletas e seus responsáveis legais. A organização reserva-se o direito de ajustar categorias e chaves conforme necessidade técnica e operacional, sem que tais ajustes configurem qualquer responsabilidade da entidade organizadora.

2. OBJETIVO DO EVENTO

O evento tem como objetivo incentivar o esporte entre crianças e adolescentes, promover integração social, formação humana e cidadã, disciplina, respeito e desenvolvimento técnico por meio do Jiu-Jitsu, em consonância com os princípios do esporte educacional previstos na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), no ECA (Lei nº 8.069/1990) e na Lei nº 9.696/1998.

3. CATEGORIAS

As categorias serão divididas por faixa, idade, peso e sexo, conforme tabela oficial da Liga Brasileira de Jiu-Jitsu – LBJJ.

As categorias infantis seguirão critérios pedagógicos e de segurança específicos para faixa etária e graduação, com técnicas e tempo de luta adaptados, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

4. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas online dentro do prazo estipulado pela organização;
- As instituições poderão inscrever quantos atletas desejarem dentro das categorias disponíveis;
- Cada atleta poderá participar em apenas uma categoria de peso e faixa;
- Em caso de ausência de adversário, poderá ocorrer combate casado, respeitando critérios de faixa, idade e diferença compatível de peso, mediante autorização da arbitragem e concordância expressa dos responsáveis técnicos e legais;

- O atleta deverá comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto no boletim oficial;
- Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para verificação de identidade.

△ OBRIGATORIEDADE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Por se tratar de evento destinado EXCLUSIVAMENTE a crianças e adolescentes (menores de 18 anos), a inscrição somente será válida mediante assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CIÊNCIA DE RISCOS pelo responsável legal (pai, mãe ou tutor), conforme os arts. 7º e 15 do ECA (Lei nº 8.069/1990) e art. 5º do Código Civil Brasileiro. Inscrições sem este termo devidamente assinado serão automaticamente canceladas.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE, AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E CIÊNCIA DE RISCOS

5.1 DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

O responsável legal (pai, mãe ou tutor) do atleta declara expressamente, ao realizar a inscrição, que:

- O atleta está apto física e mentalmente para a prática esportiva de Jiu-Jitsu competitivo;
- O atleta não possui contraindicações médicas que impeçam sua participação em competições de contato físico;
- O atleta está ciente dos riscos inerentes à prática esportiva de combate, incluindo, mas não se limitando a: contusões, torções, fraturas, luxações e outras lesões musculoesqueléticas decorrentes do contato físico;
- A prática de esportes de combate, por sua natureza, envolve risco de lesão mesmo quando executada dentro das normas regulamentares, sendo tal risco de conhecimento e aceite do atleta e/ou seu responsável legal.

5.2 CIÊNCIA E ASSUNÇÃO DE RISCOS ESPORTIVOS

O responsável legal do atleta declara ter plena ciência de que:

- A prática do Jiu-Jitsu é uma modalidade de esporte de combate que envolve contato físico direto, projeções, quedas, imobilizações e finalizações;
- Mesmo observadas todas as normas de segurança e arbitragem, existe risco inerente e não eliminável de lesões físicas durante a competição;
- O Instituto Ame Vidas adota todas as medidas preventivas razoáveis dentro de suas possibilidades técnicas e operacionais, porém não pode garantir ausência total de riscos;
- A responsabilidade por eventuais lesões decorrentes de fortuito ou do risco natural da atividade esportiva não poderá ser atribuída ao Instituto Ame Vidas, salvo em caso de dolo ou culpa grave comprovada da organização, nos termos do art. 927 e parágrafo único do Código Civil.

5.3 ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO AME VIDAS

O INSTITUTO AME VIDAS, na qualidade de organizador do evento, ESTÁ ISENTO de responsabilidade civil e/ou criminal pelos seguintes eventos:

- Lesões físicas sofridas por atletas durante as competições, desde que ocorridas no contexto regular do esporte e dentro das normas regulamentares;
- Acidentes de trajeto, ocorrências anteriores ou posteriores ao evento;
- Agravamento de lesões ou condições médicas preexistentes não informadas à organização;
- Danos decorrentes de ato exclusivo do atleta, de adversário ou de terceiros não ligados à organização;
- Ocorrências de força maior ou caso fortuito, nos termos do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

A presente isenção fundamenta-se no princípio da assunção voluntária do risco (*volenti non fit injuria*) e na teoria do risco assumido no esporte, reconhecida pela jurisprudência nacional (STJ – REsp 1.795.544/SP e outros).

5.4 RESPONSABILIDADE DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS

Por se tratar de evento exclusivamente para menores de 18 (dezoito) anos, o pai, mãe ou responsável legal assume integralmente:

- A responsabilidade civil e moral pela participação do menor no evento, nos termos dos arts. 932, inciso I, e 933 do Código Civil Brasileiro;
- A obrigação de acompanhar ou providenciar a presença de adulto responsável durante todo o período do evento;
- A ciência de que compete ao responsável legal avaliar a condição física e psicológica do menor antes de autorizá-lo a competir;
- O compromisso de informar previamente à organização qualquer condição médica, limitação física ou restrição de saúde do atleta menor;
- A responsabilidade pela conduta do menor dentro e fora das áreas de competição durante o evento.

6. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

6.1 EXTENSÃO DA AUTORIZAÇÃO

Por se tratar de evento exclusivamente para menores de 18 (dezoito) anos, o responsável legal do atleta concede ao Instituto Ame Vidas autorização expressa, gratuita e por prazo indeterminado para:

- Capturar, reproduzir, editar e divulgar imagens fotográficas e audiovisuais do atleta durante o evento, incluindo lutas, cerimônias de premiação e demais atividades;
- Utilizar nome, imagem, voz e likeness do atleta em materiais institucionais, promocionais, educativos e jornalísticos do Instituto Ame Vidas;
- Publicar e compartilhar tais conteúdos em plataformas digitais, redes sociais, site institucional, materiais impressos e mídias em geral, sem limitação de território;
- Arquivar o material para fins históricos, institucionais e de memória esportiva.

6.2 LIMITAÇÕES E GARANTIAS

- O Instituto Ame Vidas compromete-se a utilizar as imagens EXCLUSIVAMENTE para fins institucionais, educativos e de divulgação esportiva, vedada a cessão ou comercialização a terceiros sem novo consentimento;

- A autorização NÃO inclui uso para fins comerciais de terceiros, publicidade paga em benefício de marcas externas, ou qualquer utilização que exponha o atleta de forma vexatória ou prejudicial à sua honra e dignidade;
- O responsável legal poderá solicitar a exclusão de imagens específicas, por escrito, ao e-mail contato@institutoamevidas.org.br, nos termos do art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Por se tratar de evento exclusivo para menores de 18 anos, todas as imagens serão publicadas exclusivamente nos termos desta autorização, sendo vedado qualquer uso não previsto neste instrumento, em conformidade com o art. 17 do ECA e a LGPD.

6.3 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

O Instituto Ame Vidas informa que os dados pessoais coletados na inscrição serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, com as seguintes finalidades:

- Organização e gestão do evento esportivo;
- Elaboração de chaves, boletins e cronogramas de competição;
- Comunicação com atletas e responsáveis;
- Emissão de certificados e registro de resultados;
- Divulgação de resultados em meio público.

Os dados não serão compartilhados com terceiros para fins comerciais. O titular tem direito de acesso, correção e exclusão de seus dados, mediante solicitação ao canal oficial de atendimento.

7. PESAGEM

- A pesagem ocorrerá em horário definido pela organização e divulgado no boletim oficial.
- O atleta deverá comparecer devidamente uniformizado para conferência de categoria.
- Não haverá tolerância de peso após o encerramento oficial da pesagem.

8. UNIFORME

- Os atletas deverão utilizar Kimono oficial de Jiu-Jitsu em bom estado de conservação e higiene.
- As unhas deverão estar aparadas e os atletas não poderão competir com ferimentos expostos ou sintomas infecciosos visíveis;
- Para categorias femininas, será obrigatória a utilização de camiseta adequada sob o Kimono;
- Caso ambos os atletas utilizem Kimono da mesma cor, a arbitragem fornecerá faixa de identificação.

9. SISTEMA DE COMBATE

O tempo de luta será determinado conforme faixa etária e categoria, podendo variar entre 3 (três) e 5 (cinco) minutos. As lutas seguirão o sistema oficial de pontuação adotado pela CBJJ e LBJJ:

TÉCNICA	PONTOS
Queda	2
Raspagem	2
Joelho na barriga	2
Passagem de guarda	3
Montada	4
Pegada pelas costas	4
Finalização	Vitória imediata

10. CRITÉRIOS DE VITÓRIA

- Vitória por finalização;
- Vitória por pontuação;
- Vitória por vantagem;
- Vitória por decisão da arbitragem;
- Vitória por desqualificação;
- Vitória por W.O.

11. CRITÉRIOS DE W.O.

- O atleta deverá permanecer próximo à área de luta após chamada oficial;
- Serão realizadas até 3 (três) chamadas oficiais;
- Após 1 (um) minuto da última chamada, será decretado W.O.

12. ARBITRAGEM

- Todos os árbitros deverão possuir experiência e conhecimento técnico compatível com as normas da CBJJ e LBJJ;
- A arbitragem será composta por árbitro central, mesário e coordenação técnica;
- A decisão da arbitragem será soberana e irrecorrível no âmbito do evento;
- O árbitro poderá interromper imediatamente a luta em caso de risco à integridade física do atleta, sendo essa uma medida de proteção e não de responsabilização da organização.

13. SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO

O Instituto Ame Vidas adota as seguintes medidas de segurança, as quais não configuram garantia absoluta contra acidentes inerentes ao esporte de combate:

- O evento contará com suporte de primeiros socorros durante toda a competição;
- A organização disponibilizará atendimento emergencial para ocorrências médicas no local;

- Em caso de suspeita de concussão, fratura ou lesão grave, a luta será imediatamente interrompida;
- O retorno do atleta às competições, após atendimento médico, somente ocorrerá mediante autorização do profissional de saúde presente no evento;
- Lesões sofridas durante a competição, decorrentes do risco natural do esporte, não geram responsabilidade civil da organização, conforme declaração expressa de ciência firmada pelo atleta ou responsável no ato da inscrição.

14. ÁREA DE COMPETIÇÃO

- A área de luta contará com espaço de segurança adequado ao redor dos tatames;
- Somente atletas, arbitragem, equipe técnica e profissionais devidamente credenciados poderão acessar a área de competição;
- Professores e técnicos deverão permanecer em local determinado pela organização, sob pena de penalidade ao atleta que representam.

15. CONDUTA E COMPORTAMENTO

- Todos os participantes deverão manter comportamento respeitoso dentro e fora das áreas de competição;
- Não serão toleradas atitudes agressivas, antidesportivas, ofensivas ou desrespeitosas;
- Professores, técnicos e torcidas também estarão sujeitos às regras disciplinares do evento, podendo ser retirados do local em caso de infração.

16. PUNIÇÕES E DESCLASSIFICAÇÃO

- As punições poderão ocorrer por advertência, vantagem ao adversário, penalidade ou desclassificação;
- Será proibida qualquer atitude antidesportiva, agressão física ou verbal;
- O atleta será desclassificado em caso de utilização de técnicas ilegais ou comportamento incompatível com os princípios esportivos.

17. TÉCNICAS PROIBIDAS

Ficam proibidas as técnicas consideradas ilegais conforme as regras da CBJJ e LBJJ, especialmente nas categorias infantis. São exemplos:

- Golpes na coluna cervical;
- Heel hook;
- Tesoura voadora;
- Slam;
- Can opener;
- Chaves proibidas para categorias infantis.

O uso de técnicas proibidas que causem lesões não acarreta responsabilidade à organização, sendo o atleta infrator e/ou seu responsável responsabilizados pelos danos causados.

Os casos omissos seguirão as normas oficiais da CBJJ e LBJJ.

18. PREMIAÇÃO

- Os atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados receberão medalhas.
 - As equipes poderão receber troféus conforme classificação geral do evento.
-

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao efetuar a inscrição, o responsável legal do atleta (pai, mãe ou tutor) declara:

- Ter lido, compreendido e concordado integralmente com todas as cláusulas deste Regulamento;
- Estar ciente dos riscos inerentes à prática esportiva de Jiu-Jitsu competitivo;
- Ter autorizado o uso de imagem conforme os termos da Seção 6 deste instrumento;
- Ter assumido integral responsabilidade pelas obrigações descritas na Seção 5;
- Que todas as informações prestadas no ato da inscrição são verdadeiras, respondendo civil e criminalmente por eventuais falsidades.

Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão Técnica de Jiu-Jitsu do evento, com caráter definitivo. As decisões da organização e arbitragem são soberanas no âmbito do evento.

Este Regulamento foi elaborado em conformidade com: Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002); Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé); ECA – Lei nº 8.069/1990; LGPD – Lei nº 13.709/2018; e normas técnicas da CBJJ e LBJJ.

HÉRCULES RODRIGUES BONO

Diretor Presidente

Instituto Ame Vidas
